01

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 1/2023

Egrégio Plenário,

O dia nacional da imigração japonesa é comemorado anualmente, em 18 de junho, e foi oficializado através da Lei n°11.142, de 25 de julho de 2005.

A imigração japonesa no Brasil começou no início do século XX, com um acordo entre o governo japonês e o brasileiro, uma vez que o Japão vivia uma séria crise econômica, e por outro lado, o Brasil necessitava de mão-de-obra para a lavoura do café.

Em 18 de junho de 1908, o primeiro navio vindo do Japão aportou no Brasil, no porto de Santos/SP, trazendo cerca de 800 imigrantes. Razão pela qual o referido dia foi escolhido para comemorar o "Dia da Imigração Japonesa".

Em Mogi das Cruzes, temos aproximadamente 40 mil moradores descendentes de japoneses, que contribuíram e continuam contribuindo para o desenvolvimento da cidade, número este que corresponde a 9% da população do município.

Importante destacar, que também contamos com grandes exemplos de personalidades ativas em prol da preservação da Cultura Japonesa, como foi Olímpio Osamu Tomiyama, vereador durante 8 mandatos, tendo ainda, atuado quando o mandato perdurava durante 6 anos, somando assim, 34 anos de trabalho no Poder Legislativo, sendo inegável seus relevantes serviços prestados ao município.

Olimpio, filho dos imigrantes japoneses Sadamu Tomiyama e Tokuko Tomiyama, nasceu em Londrina (PR), em 10 de junho de 1949. Em 1973, se casou com a professora e arqueóloga Nair Harumi Tanabe Tomiyama, com quem teve três filhas, a médica Simone, a arquiteta Samantha e a advogada Solange.

Em sua atuação política, Olímpio ocupou por mais de vinte e cinco anos, o cargo de membro da Comissão de Justiça e Redação, responsável pela análise de todos os projetos que tramitam perante a Câmara Municipal. Em 1990, foi relator da Lei Orgânica de Mogi das Cruzes, que é a constituição municipal,



ESTADO DE SÃO PAULO



fato que lhe rendeu uma moção de aplausos, aprovada por unanimidade pelo Plenário do Legislativo e em 2000, assumiu a presidência da Casa legislativa.

Paralelo a sua vida pública na política mogiana, em meados de 1999, Tomiyama foi coordenador do "NB NEWS - Boletim Informativo Nipo-Brasileiro - voltado para a história da comunidade nipo-brasileira de Mogi das Cruzes, no sentido de promover a integração com a sociedade.

Em São Paulo desenvolveu diversos trabalhos: aos 19 anos entrou na Indústria de Cosméticos Avon como auxiliar administrativo e, sete anos depois, já era Supervisor Jurídico Fiscal, de onde saiu para montar a sua distribuidora de ovos. Neste período, à noite, cursava Direito na Pontifícia Universidade Católica (PUC), tendo concluído a faculdade em 1977. Foi diretor da sucursal da Cooperativa Agrícola em São Paulo e em 1978 veio para Mogi para assumir a Cooperativa Agrícola do Itapeti, onde ficou até 1982, quando, então, resolveu ingressar na vida pública e foi eleito como vereador pela primeira vez, quando o mandato ainda durava 6 (seis) anos.

Desta forma, diante a evidente contribuição da cultura japonesa para a nossa cidade, a presente proposta visa instaurar de forma anual, o Prêmio "Olímpio Osamu Tomiyama", como forma de agradecimento a contribuição da Cultura Japonesa com o Município.

Assim, entendemos justa a homenagem a qual certamente contará com a aprovação do Egrégio Plenário, através dos Nobres Pares.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de junho de 2023.

Prof. EDUARDO HIROSHI OTA

Vereador - PODEMOS

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE
Assessoria Juridica
Justiça e Redeção
Finanças e Orçamento

2.0 Secretário





ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

 21_{12023}



Dispõe sobre a comemoração ao Dia Nacional da Imigração Japonesa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes decreta:

' Art. 1º. A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes realizará anualmente o **Prêmio "Olímpio Osamu Tomiyama"** no mês de junho, preferencialmente na semana do dia 18, Sessão Solene comemorativa ao Dia Nacional da Imigração Japonesa.

Art. 2°. Quando da realização da Sessão Solene que se refere o artigo 1°, fica a Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes autorizada a ofertar placas de aço escovado, com dizeres alusivos à data, aos descendentes japoneses e representantes de entidades Nipo-Brasileiras, que se destacaram por suas ações em prol da preservação da Cultura Japonesa no Município.

§ 1°. A indicação dos homenageados será realizada até o mês de abril de cada ano, sendo dois indicados por categoria, sendo elas:

I - Rural / Agricultura;

II – Industrial / Empresário;

III - Esporte;

IV - Personalidade.

Art. 3º. A Sessão Solene, fixada no artigo primeiro será realizada no Plenário da Câmara ou em local a ser designado pela presidência.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.





ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de junho de 2023.

Prof. EDUARDO HIROSHI OTA

Vereador - PODEMOS



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2023

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **EDUARDO OTA**, a proposta de homenagear o dia da imigração japonesa, com a comemoração anual com o Prêmio "Olímpio Osamu Tomiyama, como forma de agradecimento a contribuição da Cultura Japonesa com o Município.

O dia nacional da imigração japonesa é comemorado em 18 de junho.

Destaca-se que 9% da população do município são descendentes de japoneses, o qual se conta com grandes exemplos que contribuíram e contribuem com a preservação da cultura japonesa, como foi Olímpio Osamu Tomiyama, vereador de 8 mandatos.

Foi coordenador do "NB NEWS — Boletim Informativo Nipo-Brasileira — voltado para a história da comunidade nipo-brasileira de Mogi das Cruzes, no sentido de promover a integração com a sociedade.

Portanto, analisando este Projeto de Decreto Legislativo nº 21/23, em seus aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua NORMAL TRAMITAÇÃO.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 03 de julho de 2023.

IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Memoro - Relator





FERNÁNDA MORENO Presidente

CARLOS LUCARESKI

Membro

Wembro

MILTON LINS DA SILVA

Membro



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº21/2023

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador EDUARDO HIROSHI OTA, a propositura tem por objetivo a realização de Sessão Solene em comemoração ao dia nacional da imigração japonesa, ao qual disporá do PRÊMIO "OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA", aos descendentes japoneses e representantes Nipo-Brasileiras por sua contribuição em relação a preservação da Cultura Japonesa no município.

A presente proposta legislativa tem por finalidade realizar anualmente uma singela homenagem no mês de junho, com o Prêmio "Olímpio Osamu Tomiyama", ao qual se sucederá por meio de Sessão Solene comemorativa ao Dia Nacional da Imigração Japonesa, indicando os selecionados por categoria, a fim de valorizar a Cultura Japonesa no município.

Houve parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina pela Normal Tramitação.

Assim, analisando a presente propositura, ausente os óbices de natureza financeira e orçamentária e nos aspectos peculiares atinentes a esta comissão, opinamos por sua NORMAL TRAMITAÇÃO.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de agosto de 2023

VITOR SHOZØ EMOR

Presidente / Relator

MAURINO JOSÉ DA STEVA

OTŤO FÁBIO F. REZENDE

Tembro

JOSE LINZ FURTADO

OSVALDO A. SILVA

Membro

Membro

Membro

DECRETO LEGISLATIVO n° 186, 26 de setembro de 2023

Dispõe sobre a comemoração ao "Dia Nacional da Imigração Japonesa" e, dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 56, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1° A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes realizará, anualmente, o Prêmio "Olimpio Osamu Tomiyama", no mês de junho, preferencialmente na semana do dia 18, Sessão Solene comemorativa ao "Dia Nacional da Imigração Japonesa".
- Art. 2º Quando da realização da Sessão Solene que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, fica a Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes autorizada a ofertar placas de aço escovado, com dizeres alusivos à data, aos descendentes japoneses e representantes de entidades Nipo-Brasileiras, que se destacaram por suas ações em prol da preservação da Cultura Japonesa no Município.

Parágrafo único. A indicação dos homenageados será realizada até o mês de abril de cada ano, sendo dois indicados por categoria, sendo elas:

- I Rural/Agricultura;
- II Industrial/Empresário:
- III Esporte;
- IV Personalidade.
- Art. 3° A Sessão Solene, fixada no artigo 1° deste Decreto Legislativo será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado pela Presidência.
- **Art. 4°** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.



DECRETO LEGISLATIVO n° 186/2023 - FLS. 02

Art. 5° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 26 de setembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: EDUARDO HIROSHI OTA)